Lei nº 263/2002 de 13 de junho de 2002.

EMENTA: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Elvira Almeida dos Santos, a rua paralela a Major José Rodrigues de Moraes, por trás do Pelotão da Polícia Militar.

Art. 2º - No prazo noventa dias a Administração Municipal afixará placa indicativa na confluência com outras vias públicas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 13 de junho de 2002.

SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO